

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stc.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6c798830-d191-4e88-9e83-6509f2bbc424

ITEM 43 – DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, e a quem interessar possa, em especial ao Tribunal de Contas do Estado/PE, que não houve parcelamentos de débitos com INSS e Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões - FUMAP, pelo Município de Ferreiros/PE, no exercício de 2023, conforme Resolução nº 217/2023 do TCE/PE.

Ferreiros/PE, em 05 de março de 2024.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
PREFEITO